



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Assis	
PROT. Nº 2092	
Nº	Data 03/12/98
930	
Responsável	

LEI Nº 3.755, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1.998.

Declara de Utilidade Pública a "Associação Amigos da Vila Cláudia - A.A.V.C."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, nos termos das Leis nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985 e nº 3.465, de 8 de dezembro de 1.995, a "Associação Amigos da Vila Cláudia - A.A.V.C."

Parágrafo Único - A "Associação dos Amigos da Vila Cláudia - A.A.V.C." é uma entidade civil, sem fins lucrativos, registrada através da Escritura Pública nº 952 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Assis, com Estatuto Social registrado em 10 de abril de 1.997.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 1 de dezembro de 1.998.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 1 de dezembro de 1998.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos